



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

L • 1 n° 3 2 5

Faço saber, que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º) Fica denominada Rua Capitão Jessé Neves Branco, a rua n° 1, que têm o seu início na Rua Santa Therezinha.

Artigo 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacareí 17 de Junho de 1955

Luiz de Araujo Maximo
 Luiz de Araujo Maximo
 Prefeito Municipal

Visto

Ubirajara Mercadante Lepreire
 presidente da Câmara Municipal